

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO N 183/2019.**

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.827.999/0001-01, com sede administrativa na Av. Irmãos Piccoli, n.º 267, representada, neste ato, por VALMOR ANTONIO VIVIAN, Prefeito Municipal e.e, vem NOTIFICAR a empresa **FRANCISNALDO JUDYSON GOMES DA SILVA** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 054.362.189-89, com sede na Rua Angelo Bortolozzo, n.º 13, Bairro Cidade Alta, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, do seguinte:

1.1. Que a notificada foi vencedora do item 02 (contratação de profissional para ministrar oficinas de dança jazz, hip hop, dança de rua e ritmos latinos), referente ao Pregão Presencial n.º 009/2019 e firmou contrato n.º 183/2019 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS NAS AREAS DE KARATÊ, DANÇA DE RUA E TEATRO PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS NOS GRUPOS DO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E BPC.**

1.2. Que após análises realizadas entre o referido item e outros equiparados, os valores aplicados estavam fora do valor de mercado.

1.3. Que o Prefeito em Exercício decidiu, com base no ofício encaminhado pela assessoria jurídica, Revogar o item 2 da presente Ata a fim de evitar prejuízos ao erário público.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos acima expostos, o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ** procede com a **RESCISÃO CONTRATUAL.**

Fica ciente a notificada que não deverá efetuar trabalhos após a presente notificação, estando, assim, liberada dos compromissos atinentes ao objeto previsto no contrato supracitado.

TANGARÁ – SC, 13 DE JANEIRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE PICCININ  
Pregoeira